

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0164/2019, de 26 de setembro de 2019

Trata da composição da comissão eleitoral do IFSP-Câmpus Capivari para condução do processo de eleições de conselheiros do Conselho de Câmpus.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Art. 10 do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, anexo à Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 do Conselho Superior, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.039/2019, de 16 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo para constituírem a comissão eleitoral do processo de eleição de conselheiros do Conselho de Câmpus.

André Castilho Garcia Leticia Pedroso Ramos Renan Giollo Francisco Rodrigo Scontre

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da comissão Eleitoral, as seguintes:

- I. Elaborar o código eleitoral com as regras para inscrições e eleições dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos no Conselho de Câmpus, em consonância com o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP;
- II. Realizar as inscrições de candidatos, análise de recursos interpostos tanto de inscrições quanto de resultados, organização de mesas receptoras e apuradoras de votos e elaboração de suas respectivas atas, elaborar cronograma do processo eleitoral, sendo o prazo máximo para finalização do processo e entrega do relatório final com os resultados em 05 de novembro de 2019, para ser homologado na reunião do Conselho de Câmpus em sua reunião ordinária de 14 de novembro de 2019;
- III. Dar ampla publicidade de seus atos; e
- IV. Outras atribuições pertinentes ao processo eleitoral.